



09 de fevereiro de 2005
018/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Procedimentos para Leilão de Contratos de “Swap” Cambial com Ajuste Periódico (SCC) de 10/02/2005.

Prezados Senhores,

Em face do disposto no Comunicado 12.970, do Banco Central do Brasil, que informou a realização de leilão de *swap* cambial na data em referência, comunicamos que se trata de três séries já existentes e de uma nova série, conforme descritas abaixo:

Data de Vencimento	Série
Séries já existentes	
16/03/2005	H516
01/07/2005	N501
17/01/2007	F717
Nova série	
17/11/2005	X517

Dessa forma, apenas as séries caracterizadas como “já existentes” se encontram em negociação. A série X517 poderá ser negociada em pregão a partir do dia 10/02/2005.

Os contratos comprados do BACEN no leilão seguem o disposto nas especificações contratuais e terão seu início de valorização no dia 14/02/2005, segundo o Comunicado do Banco Central. Assim, esses contratos estarão em situação de pré-registro e só se tomarão posições no contrato SCC naquela

data, quando serão compensados com as posições porventura negociadas anteriormente nas mesmas séries.

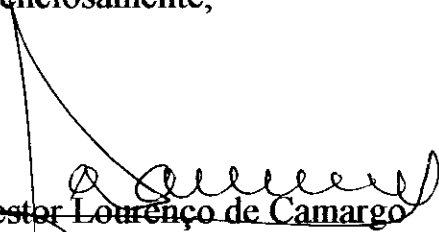
Ressaltamos a necessidade de especificação dos pré-boletos oriundos do registro automático pela BM&F dos contratos negociados em leilão com o Banco Central, observando os seguintes procedimentos:

- a) Os contemplados deverão informar suas Corretoras do resultado de suas propostas, para efeito de especificação, identificando: número da conta SELIC, número da proposta e quantidade de contratos em cada proposta contemplada;
- b) A especificação ocorrerá proposta a proposta, podendo a Corretora já realizar a especificação para clientes que não contenham número de conta SELIC (não haverá consistência entre número de cliente e proprietário da conta SELIC, ou seja, poderá haver a especificação para clientes distintos do contemplado no leilão);
- c) A especificação será via terminal BM&F, código da função LBE (já colocado à disposição do usuário *master*);
- d) A especificação poderá ser feita para Participante com Liquidação Direta (PLD), identificando o número da conta PLD do cliente.

A referida especificação deverá ser realizada no próprio dia 10/02/2005, por uma **única** Corretora associada, que utilizará o número da proposta e a conta SELIC do contemplado para acessar o arquivo de pré-registro.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro, Luiz Antônio, Vânia e Ernani).

Atenciosamente,



Nestor Lourenço de Camargo
Diretor Geral em exercício